



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 270/2022, que visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do Bartender”.**
PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 270/2022**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Lei Ordinária sob análise visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal do Bartender” a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

Bartenders são os profissionais responsáveis por criar, preparar e servir drinks em bares e eventos de modo geral. Esse importante profissional do setor coqueteleiro, muitas vezes, prepara o drink que aquece o corpo e o coração, proporcionando uma verdadeira experiência dentro do copo.





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da bebida criativa ao ombro amigo, o bartender é um dos responsáveis por deixar qualquer evento mais divertido.

Nesse sentido, é válido ressaltar que a profissão também exige muito estudo e treino, visto que a ciência existente por trás do balcão é tão extensa que o profissional precisa de aperfeiçoamento constante, pois, além do básico, é preciso aprender um pouco sobre os tipos de coquetéis com os mais inusitados ingredientes, bem como as manobras com garrafas (técnica conhecida como “Flair”).

Este profissional é indispensável em hotéis, resorts, bares, boates e eventos diversos, a profissão se divide em três vertentes: freestyler (= barman mais descontraído e arrojado, que realiza malabarismos com coqueteleiras e dança para o entretenimento dos clientes., clássica (= pertence à old school, com o barman usando trajes mais formais e uma postura mais discreta e elegante e mixologista (= barman mais ousado, que prepara drinks com ingredientes inusitados, geralmente em festas gourmet).

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 270/2022**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho** nos termos acima expostos.

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 270/2022**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**, conforme as razões do parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

